



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 598/82

Dispõe sobre a fixação do O.R.T.N. para o mês de maio de 1.982.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições/
legais:-

D E C R E T A

Artigo 1º:- Conforme portaria interministerial /
Seplan/M F nº 050, de 25 de Março de 1.982, do Ministro do Estado Chefe da
Secretaria de Planejamento da Presidência da República e da Fazenda, no -
uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Leis nºs 4357, de
16 de Julho de 1.964 e 6423 de 17 de Junho de 1.977.

R E S O L V E

Fixar em 5,5 (Cinco vírgula cinco), o coeficien-
te a ser utilizada no mês de Maio de 1.982, para as obrigações do Tesouro/
Nacional-Tipo Reajustável (O.R.T.N.)

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 10 DE MAIO DE 1.982

NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data/

supra.

JOSE CARLOS NIERO
Diretor Administrativo